



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CEO / CISA AMERIOS 12ª R.S.

**UMUARAMA – PR
2022**

Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

PROTOCOLO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/ATENDIMENTO
CEO – CISA AMERIOS 12ª R.S.
UMUARAMA - PARANÁ**

- **Cirurgia Oral Menor**
 - **Endodontia**
 - **Odontopediatria**
- **Pacientes Portadores de Necessidades
Especiais**
 - **Periodontia**
 - **Prótese**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/ATENDIMENTO CEO – CISA AMERIOS 12ª R.S.

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados foi criado o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, como parte das Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

Centros de Especialidades Odontológicas – CEO são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade.

Serviços ofertados pelo CEO

- Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais
- Cirurgia oral Menor dos tecidos moles e duros
- Diagnóstico Bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal
- Endodontia
- Periodontia Especializada
- Prótese Odontológica
- Os CEOs são pontos de atenção das redes de saúde em conformidade com a Política Nacional de Saúde – PNAB – Saúde Bucal. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

realizado pela rede de Atenção Primária em Saúde, através das Equipes de Saúde Bucal.

Os profissionais da Atenção Primária em Saúde - ESB são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos.

Profissionais do CEO e as atribuições da equipe

Cabe destacar que a denominação “Centro de Especialidades Odontológicas” reafirma que o equipamento não se caracteriza como um “centro de especialistas”, mas sim como um ponto da rede de Atenção Especializada Ambulatorial que, integrado à Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS, promove a cultura da continuidade do cuidado e da assistência.

Semelhantemente às atribuições dos Cirurgiões Dentistas – CDs que atuam na UAPS e demais membros da equipe, os profissionais do CEO devem desenvolver as competências no campo relacional, de caráter clínico, de aprendizagem e de gestão, de forma a promover a continuidade do cuidado.

A equipe de Saúde Bucal – ESB que atua no CEO é composta por CD, que detém conhecimento, habilidades e competências para a atenção em área específica de uma especialidade do serviço, sem que isso represente exigência e desempenho exclusivo de especialista, pois requer a compreensão da integralidade do cuidado e da atuação em rede de atenção à saúde.

Existem 3 tipos de CEO

- CEO Tipo I - com 3 cadeiras odontológicas
- CEO Tipo II – de 4 a 6 cadeiras odontológicas
- CEO Tipo III – acima de 7 cadeiras odontológicas
- O CEO/CISA é Tipo II – composto por 5 cadeiras



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

O CEO/CISA atende as seguintes Especialidades:

- Cirurgia Oral Menor
- Endodontia
- Odontopediatria
- Pacientes com Necessidades Especiais
- Periodontia
- Prótese

Este protocolo tem como objetivo colaborar com a organização dos fluxos de gerenciamento do sistema de saúde local, para a referência estabelecida rede de Atenção à Saúde Bucal Especializada – CEO.

Foram incluídos os requisitos básicos para referência, os critérios de inclusão e exclusão para cada especialidade.

CRITÉRIOS GERAIS DE ENCAMINHAMENTO DA UAPS/SAÚDE BUCAL PARA O CEO/CISA

Encaminhar pacientes em tratamento nas UAPS, sendo esta, a porta de entrada para atendimento ao CEO/CISA.

Verificar com o paciente seu real interesse no tratamento odontológico especializado antes do encaminhamento;

Observar os critérios de priorização de encaminhamento:

O paciente deve ser encaminhado com eliminação da dor e com ações realizadas para controle da infecção bucal (adequação do meio bucal, terapia periodontal básica, remoção dos focos de infecção e selamento provisório das cavidades de cárie);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Os casos de URGÊNCIA devem ser solucionados nas Unidades Básicas ou no Pronto-Atendimento;

O atendimento hospitalar de traumatologia seguirá protocolos específicos da rede de Urgência e Emergência.

A Unidade de Atenção Primária em Saúde/Saúde Bucal, deve encaminhar o paciente com a Guia de Referência/Contra-Referência devidamente preenchida com:

- Identificação da UAPS de origem;
- Identificação do paciente;
- Solicitação do serviço com os campos devidamente preenchidos (se houve intervenção no dente solicitado, descrever um breve relatório do procedimento realizado);
- Assinada, carimbada e datada pelo profissional que realizou a solicitação;
- A guia de encaminhamento deverá ser **preenchida somente pelo Cirurgião Dentista;**
- Os pacientes deverão ser orientados a comparecer para atendimento no CEO com as Guias de Referência/Contra-Referência e de Agendamento devidamente preenchidas e com exames complementares radiológicos se houver;
- O atendimento se dá por ordem de chegada respeitando os casos de prioridades, com início às 07:00 horas no turno da manhã e às 13:30 horas no turno da tarde. Orientar o paciente para respeitar o horário do agendamento e quanto ao tempo de espera do atendimento;
- Caso o paciente não possa comparecer ao atendimento no dia em que foi agendado, deverá comunicar com antecedência em sua UAPS para desmarcá-la;
- Os casos de falta do paciente ao CEO - CISA sem justificativa, deverão fazer novo agendamento no seu município;

1) Para os Profissionais Concursados (próprios) do CEO – CISA:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- O CEO agendará o retorno do paciente até o final do tratamento e se houver necessidade de encaminhamento a outras especialidades também o fará.
- Após o término do tratamento no CEO, o paciente será encaminhado para a UAPS de origem com a Guia de Contra-Referência devidamente preenchida, onde constará o tratamento que foi realizado no CEO e a identificação do profissional, assinada, carimbada e datada, para conclusão do tratamento odontológico e manutenção;
- **O agendamento é realizado através do Sistema de Agendamento Online INGÁ/IDS do CISA ou em casos excepcionais, pelos telefones (44) 3623-2728 - Ramal 7734 (CEO) ou (44) 3055-7734 com a recepcionista do CEO; de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h;**
- **As necessidades encaminhadas que incluam duas ou mais especialidades para sua resolução serão resolvidas através de Inter atendimentos no CEO/CISA, ex.: aumento de coroa clínica prévia ao tratamento endodôntico, cirurgia pré-protética.**

OBSERVAÇÃO: Os pacientes que comparecerem ao CEO sem as guias de encaminhamento devidamente preenchidas pelo Cirurgião-Dentista não serão atendidos, o não cumprimento deste protocolo poderá implicar em não atendimento ao paciente encaminhado.

2) Para os Profissionais Credenciados ao CEO – CISA:

- 3) Os agendamentos odontológicos terão que ser observados a disponibilidade de recursos financeiros do município.

ESPECIALIDADES ATENDIDAS NO CEO – CISA AMÉRIOS 12ª R.S.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CIRURGIA ORAL MENOR

A UBS deve encaminhar o paciente com:

- **Radiografia periapical** quando for **apenas um dente para exodontia**;
- **Radiografia Panorâmica** quando for necessário **exodontia de 2 ou mais dentes**, principalmente quando forem **dentes terceiros molares**;
- **Analisar com critério a articulação ou a importância de presença dos terceiros molares na cavidade bucal** antes de encaminhar para a especialidade;
- Encaminhar para a especialidade:
 - Dentes terceiros molares irrompidos, parcialmente irrompidos e retidos
 - Dentes anquilosados (com devida comprovação radiográfica)
 - Hiperplasia tecidual anormal
 - Lesões brancas (leucoplasia, líquen plano, queratose actínica)
 - Lesões vermelhas (eritroplasias)
 - Lesões ulceradas (decorrentes de próteses mal adaptadas, arestas dentais)
 - Todas lesões que persistirem mais de 2 - 3 semanas acompanhadas de endurecimento e sangramento deverão ser encaminhadas para serem biopsiadas.
 - Lesões de características malignas (carcinoma, tumores de glândulas salivares, sarcomas, melanoma, nevos pigmentado)
 - Em casos de ulcerações, remover o agente causal (arestas de dentes, raízes residuais, prótese mal adaptadas) e reavaliar o caso antes de encaminhá-lo para a Especialidade)
 - Controle de biofilme

É realizado os seguintes procedimentos cirúrgicos no CEO:

- **Biópsia de glândula salivar**;
- **Biópsia dos tecidos moles da boca**;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Frenectomia lingual;
- Drenagem de abscesso da boca e anexos;
- Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar;
- Correção de bridas musculares;
- Correção de irregularidades de rebordo alveolar;
- Correção de tuberosidade do maxilar;
- Curetagem periapical;
- Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante;
- Marsupialização de cistos e pseudocistos;
- Odontosecção / radilectomia / tunelização;
- Remoção de dente retido (incluso/impactado);
- Remoção de tórus e exostoses;
- Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental;
- Tratamento de alveolite;
- Ulotomia e Ulectomia;

ENDODONTIA

Encaminhar somente dentes permanentes monorradiculares ou unirradiculares, birradiculares, trirradiculares e multirradiculares.

Devido à grande demanda pelo tratamento endodôntico **não é realizado retratamento endodôntico**, salvo nos casos em que o tratamento já tenha sido realizado no CEO/CISA.

Antes de encaminhar o paciente para a especialidade, remover de preferência, a cárie do dente suspeito e verificar o potencial de reversão do processo patológico realizando:

- Proteção pulpar indireta ou direta;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Aguardar por um período para verificar reação pulpar, realizando teste de vitalidade pulpar com spray congelante.

Critérios de encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde:

- Encaminhar somente dentes permanentes (monorradiculares ou unirradiculares, birradiculares, trirradiculares e multirradiculares).
- Dentes com a remoção total da cárie, avaliar se a coroa clínica será possível de ser restaurada após tratamento endodôntico;
- Verificar se o dente a ser tratado tem condições de receber isolamento absoluto, caso não esteja em condições de receber isolamento absoluto encaminhar previamente para Periodontia para realizar aumento de coroa clínica;
- Se o dente necessitar de uma Prótese fixa após tratamento endodôntico, orientar o paciente quanto ao custo do tratamento protético porque não é realizado pelo SUS;
- Estabelecer diagnóstico diferencial entre dor de origem endodôntica ou periodontal antes de encaminhar à especialidade;
- Dente com evidência clínica de abscesso com tumefação facial, dor, realizar a devida intervenção e medicação antibiótica com o intuito de aliviar os sintomas antes de encaminhar o paciente para a especialidade;
- Não encaminhar dentes com:
 - O periodonto severamente agravado (com grande perda de estrutura óssea de sustentação e alto grau de mobilidade horizontal/vertical);
 - Dentes com perda de inserção que impossibilite sua manutenção na arcada;
 - Envolvimento de furca ou coroa destruída abaixo do nível ósseo contra-indica o tratamento;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Não devem ser encaminhados pacientes com necessidade de pulpotomia, pois deve ser realizada nas Unidades Básicas de Saúde, inclusive nos casos de rizogênese incompleta com vitalidade pulpar.

- **As emergências (com dores agudas) durante o tratamento endodôntico deverão ser atendidas na UBS de origem.** Se necessário, realizar remoção da restauração provisória com abertura do canal, troca de curativo e medicação. Caso ocorra algum problema pós tratamento endodôntico em relação ao mesmo tratamento, o paciente deve ser encaminhado ao CEO e agendado ao profissional que realizou o tratamento, para que o mesmo avalie a condição do processo instalado e tome as devidas providências;
- Não existe a obrigatoriedade dos pacientes encaminhados, apresentarem tratamento odontológico concluído, porém o paciente deve apresentar ao menos uma adequação bucal, terapia periodontal básica realizada, inclusive com orientações de higiene bucal;
- Analisar com critério a articulação ou a importância da presença dos dentes na cavidade oral, antes de encaminhar para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas.

É realizado no CEO:

Tratamento endodôntico de dente permanente unirradicular ou monorradicular;

Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular;

- Tratamento endodôntico de dente permanente trirradicular e multirradicular;
- Exceção - Tratamento endodôntico de rizogênese incompleta em dentes com coroas com uma boa estrutura dental, de acordo com avaliação do CD da endodontia;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Exceção – Terceiro molar que se encontra em oclusão, sendo necessário sua manutenção na arcada bucal, desde que a coroa se apresente com uma boa estrutura dental.

ODONTOPEDIATRIA

A UBS deverá encaminhar pacientes:

- Que já foram feitas tentativas de tratamento que não foram bem sucedidas (a criança não deixou ser atendida);
- O responsável pelo paciente deverá ser orientado de que se houver a necessidade de contenção do paciente para ser realizado o procedimento, isto se fará através da contenção com lençol ou através da contenção com tiras.
- O responsável deverá ser informado de que não há atendimento por sedação por óxido nitroso.

É realizado no CEO:

- Aplicação de cariostático (por dente);
- Aplicação de selante (por dente);
- Aplicação tópica de flúor (individual por sessão);
- Evidenciação de placa bacteriana;
- Capeamento pulpar;
- Restauração de dente decíduo;
- Restauração de dente permanente anterior e posterior;
- Pulpotomia dentária;
- Raspagem, alisamento e polimento supragengivais (por sextante);
- Raspagem e alisamento subgengivais (por sextante);
- Exodontia de dente decíduo;
- Exodontia de dente permanente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Critérios de encaminhamento:

- Deverá ser encaminhado pacientes que passaram pela UBS e foram avaliados pelo Cirurgião Dentista quanto a necessidade de tratamento odontológico e que não permitiram o atendimento clínico ambulatorial convencional.
- No CEO o Cirurgião Dentista avaliará a necessidade ou não de atendimento à nível hospitalar sob anestesia geral.
- Por serem pacientes portadores de necessidades especiais, devem ser encaminhados com avaliação médica com laudo por escrito, relatório de diagnóstico e avaliação clínica geral (sistêmica) atualizada do paciente, acompanhados de relatório detalhado, justificando a referência, assinado, carimbado e datado.
 - Pacientes com movimentos involuntários que coloquem em risco a sua integridade física e aqueles cuja história médica e condições complexas necessitem de uma atenção especializada;
 - Pacientes oncológicos;
 - Paciente com deficiência mental ou outros comprometimentos que não responde a comandos, não cooperativo;
 - Deficientes sensoriais, deficientes de áudio comunicação e físicos, quando associados a distúrbios de comportamento;
 - Deficiente neurológico “grave” (paralisia cerebral);
 - Defeitos físicos – sistema nervoso central: paralisia cerebral, acidente vascular cerebral/AVC isquêmico ou hemorrágico, doença de Parkinson. Sistema neuromuscular: distrofia muscular progressiva, miastenia grave. Sistema musculoesquelético: artrite, escoliose, osteogênese imperfeita. Malformações congênitas: mielomeningocele ou espinha bífida;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Defeitos congênitos: distúrbios originados de anormalidades cromossômicas (síndrome de Down), mutações genéticas;
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central, quando impossibilitados de atendimento na UBS;
- Paciente autista;
- Pacientes com desvios sociais (alcoólatras, dependentes químicos, asilados);
- Transtornos psiquiátricos (síndrome do pânico, distúrbios de ansiedade);
- Patologias sistêmicas crônicas (doenças hematológicas, discrasias sanguíneas, cardiopatias, nefropatias, pneumopatias, transtornos convulsivos; neoplasias, AIDS, doenças auto imunes) e endócrino-metabólicas (distúrbios no funcionamento das glândulas hipófise, tireóide, paratiróide, supra-renal, diabetes, insuficiência renal crônica, doenças vesículo bolhosas, transplantados, imunossuprimidos/imunodeprimidos, obesos e pacientes que serão submetidos à cirurgia bariátrica, entre outros;
- Alterações genéticas;
- Doenças infectocontagiosas (hepatite, HIV, tuberculose);
- Estados fisiológicos especiais : gestantes e pacientes geriátricos;
- Pacientes com outros desvios comportamentais que tragam alguma dificuldade de condicionamento;
- Outras situações não descritas que podem ser pactuadas com o profissional de referência e definidas pelo nível local, mediante relatório detalhado e assinatura do profissional.

É realizado no CEO:

- **Aplicação de cariostático (por dente);**
- **Aplicação de selante (por dente);**
- **Aplicação tópica de flúor (individual por sessão);**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- **Evidenciação de placa bacteriana;**
- **Selamento provisório de cavidade dentária;**
- **Capeamento pulpar;**
- **Restauração de dente decíduo;**
- **Restauração de dente permanente anterior e posterior;**
- **Pulpotomia dentária;**
- **Raspagem, alisamento e polimento supragengivais (por sextante);**
- **Raspagem e alisamento subgengivais (por sextante);**
- **Exodontia de dente decíduo;**
- **Exodontia de dente permanente.**

PERIODONTIA

O paciente em tratamento na UBS do município, para ser encaminhado aos serviços especializados, deverá receber, minimamente, ações para controle da infecção bucal (adequação do meio bucal com remoção dos fatores retentivos de placa, restos radiculares, selamento de cavidades, instruções de higiene bucal, profilaxia, controle da placa bacteriana).

Avaliar o grau de motivação e o real interesse do paciente pelo tratamento.

O tratamento de urgências periodontais (processo periodontal agudo) deverá ser realizado preferencialmente nas UBS.

A manutenção do tratamento realizado no Centro de Especialidades, deve ser feita nas Unidades Básicas de Saúde.

A UBS deve encaminhar pacientes ainda com:

- Raspagem e polimento coronário a serem realizados;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Respeitar a vontade do paciente e motivados para o tratamento e sua manutenção;
- Orientações sobre higiene bucal e controle de placa;
- Encaminhar radiografia inicial quando tiver;
- Remoção de fatores retentivos de placa (adequação do meio bucal com Cimento de Ionômero de Vidro ou IRM);
- Tratamento de processo periodontal agudo efetuado (parte emergencial – drenagem de abscessos, gengivite necrosante aguda, pericoronarite, prescrição terapêutica).

Procedimentos realizados na Periodontia:

- Tratamento não cirúrgico de periodontia avançada com bolsas acima de 4 mm;
- Cirurgia periodontal – por elemento ou por segmento com bolsas acima de 4 mm;
- Cirurgia pré-protética – aumento de coroa clínica, para restaurações e próteses (dentes que apresentam fraturas ou cárie subgengival e casos de próteses anterior ou posterior, em que o paciente tenha condições de arcar com o custo da mesma);
- Frenectomia – de freio labial em casos onde o freio labial é bem desenvolvido, que penetre na papila, causando diastema. Este procedimento será realizado após a erupção dos incisivos superiores;
- Bridectomia – quando sua inserção dificultar a higienização e ou causando recessão gengival;
- Cunha distal ou mesial – nos casos de bolsa com mais de 4 mm, onde se verifique hiperplasia gengival que impossibilite a higienização ou restauração adequada;
- Gengivectomia e gengivoplastia – onde exista hiperplasia gengival, inclusive medicamentosa.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

OBSERVAÇÕES:

- A UBS é responsável pela manutenção do tratamento periodontal;
- Não encaminhar dentes condenados – com mobilidade vertical e raízes residuais;
- Extrair os dentes condenados para o início do tratamento dos demais;
- Adequação do meio bucal e profilaxia.
- A UBS poderá remover os pontos das cirurgias realizadas no CEO, exceto quando o Dentista responsável orientar o paciente para retornar ao CEO para avaliação e retirada pelo próprio profissional.

PRÓTESE

A UBS deverá encaminhar o paciente:

Com idade superior a 15 anos para reabilitação de desdentado parcial e/ou desdentado total;

- Desdentado parcial;
- Desdentado total;
- O paciente deverá estar com o tratamento odontológico básico concluído (restaurações, exodontia de dentes condenados e raízes residuais, tratamento periodontal concluído naqueles pacientes com doença periodontal, orientações de higiene bucal e outros);
- Extrações dentárias devem ser realizadas com no mínimo 30 - 60 dias antes do encaminhamento;
- Condições de rebordos adequados, principalmente para o arco inferior;
- Ausência de hiperplasias gengivais ou em regiões da bochecha;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

- Não apresentar lesões ou alterações na mucosa ou nos rebordos;
- O paciente deverá ser informado que serão necessárias de 4 à 6 sessões para conclusão e entrega da prótese, e se caso houver a necessidade de ajustes, mais sessões serão agendadas.

É realizado no CEO:

- **Prótese parcial removível;**
- **Prótese total.**

Fica inviabilizado o encaminhamento para o serviço de próteses totais e próteses parciais removíveis:

Os pacientes que apresentam alteração motora, psiquiátrica ou nervosa severa, pois estes distúrbios impossibilitam a moldagem, confecção, bem como a utilização posterior da prótese.

Os pacientes que apresentam hiperplasia de mucosa.

Presença de elementos dentários de número ou forma que impossibilite a confecção da prótese parcial removível, comprometendo sua estabilidade e longevidade.

OBSERVAÇÕES:

- Caso o paciente ao ser avaliado pelo Cirurgião Dentista responsável pela Prótese não apresentar os requisitos necessários, este paciente será contra-referenciado à Unidade Básica de Saúde com a justificativa feita na contra-referência.
- Pacientes que já fazem uso de prótese dentária deverão ser avaliados quanto a real necessidade de confecção de outra prótese.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

*AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030*

ZONA ARMAZÉM

*UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728*

www.cisaamerios.com.br

- O paciente realizará ajustes necessários na prótese mediante agendamento com a recepcionista do CEO/CISA.
- A confecção da prótese será realizada pelo Laboratório de Prótese Dentária (L.R.P.D.) credenciado ao CEO/CISA.

ADMINISTRAÇÃO CISA – AMERIOS 12ª R.S.

NILSON MANDUCA
Coordenador Geral

RENATA SALGADO TOLOMEOTTI
Chefe da Divisão do CEO

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente do Cisa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde – A Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde, Brasília – DF/2018

Ministério da Saúde – Manual de Especialidades em Saúde Bucal, Brasília – DF/2008

Protocolo Integrado de Especialidades Odontológicas CREO – CISAMUSEP

Protocolo Integrado de Especialidades Odontológicas CEO – CISA, Ijuí – RS

Protocolo Integrado de Especialidades Odontológicas CEO, Blumenau – SC

ABREVIATÓES

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde

CD – Cirurgião Dentista

UAPS – Unidade de Atenção Primária em Saúde

AB – Atenção Básica

LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária

ESB – Equipe de Saúde Bucal

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

PSF – Programa Saúde da Família